



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quarta-feira, 13 de abril de 2022

Ano XII - Edição nº 01703 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DEA4B9D6F2B4F1CB7349687B39585A17

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 110, DE 13 DE ABRIL DE 2022 - “Desafeta bens públicos inservíveis e antieconômicos no âmbito do Município de Boa Vista do Tupim, e da outras providências.”
- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, ATA SRP E CONTRATO - PP 013/2022.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 110, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

“Desafeta bens públicos inservíveis e antieconômicos no âmbito do Município de Boa Vista do Tupim, e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso V, da Lei Orgânica do Município e considerando que vários bens públicos já não atendem às necessidades do Município,

CONSIDERANDO que a alienação de bens móveis municipais é subordinada à existência de interesse público devidamente justificado e deverá ser sempre precedida de avaliação, conforme art. 97, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que os bens públicos de uso comum do povo e os de uso especial são inalienáveis somente enquanto conservarem essa qualificação e que os bens públicos dominicais podem ser alienados, quando tornados inservíveis, observadas as exigências da lei, conforme arts. 100 e 101 do Código Civil de 2002;

CONSIDERNADO que os bens móveis arrolados no art. 1º, deste Decreto, não possuem mais destinação pública específica, tornando-se inservíveis e suscetíveis, por conseguinte, à alienação;

CONSIDERANDO a vantajosidade econômica que a alienação dos bens móveis inservíveis acarretará à Administração Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam os bens móveis descritos abaixo desafetados da categoria de bens públicos de uso especial para bens dominicais, em razão do desuso ou da perda da finalidade pública a que se destinavam, tornando-se inservíveis à Administração Municipal, para todos os fins de direito, consoante arts. 100 e 101 do Código Civil de 2002:

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Nº	MARCA	MODELO	COR	PLACA	FABRIC.	MODELO	CHASSI	RENAVAM	SECRETARIA
1	IVECO	CITYCLASS 70C17	AMARELA	OLB0704	2012	2013	93ZL68C01D8442992	00525326847	Secretaria Educação
2	IVECO	CITYCLASS 70C17	AMARELA	OLB7941	2012	2013	93ZL68C01D8443071	00525295640	Secretaria de Educação
3	MARCOPOLO	VOLARE V8L ESC	AMARELA	JSQ2246	2009	2009	93PB42G3P9C030184	171015096	Secretaria de Educação
4	V.W	GOL 1.0	BRANCA	NZX 4129	2012	2013	9BWAA05WXDP00209	468619763	Secretaria de Transportes
5	FIAT	PALIO FIRE	BRANCA	JPZ5472	2005	2006	9BD17146762596038	00858962586	Secretaria de Transportes.
6	FIAT	DOBLO ATTRACTIV 1.4	BRANCA	PJN 4152	2015	2015	9BD1197OU1129030	1064950911	Secretaria de Transportes.
7	FIAT	PALIO FIRE	BRANCA	OUZ 2490	2013	2014	9BD171641E5899291	00993239870	Secretaria de Transportes.
8	HONDA	NXR 150 BROS ES	PRETA	JQR9605	2005	2006	9C2KD03306R010678	879791969	Secretaria de Transportes.
9	HONDA	NXR 150 BROS ES	AMARELA	JSJ 8403	2008	2008	9C2KD03308R086109	153191147	Secretaria de Transportes.
10	MARCOPOLO	VOLARE V8L ESC	AMARELA	JSQ 1596	2009	2009	93B42G3P9C030185	171013689	Secretaria de Transportes.
11	MARCOPOLO	VOLARE V8L ESC	AMARELO	JSY 3025	2009	2009	93PB42G3P9C030447	195027434	Secretaria de Educação.
12	FIAT	UNO MILLE WAY	BRANCA	OUZ 8697	2013	2013	9BD15844AD6889641	00993242219	Secretaria de Transporte.
13	V.W	8.120 EURO 3	BRANCA	JMO 5261	2005	2005	9BWA452R55R519992	859456048	Secretaria de Transporte.
14	FIAT	UNO WAY 1.0E	BRANCA	PKX 4065	2018	2018	9BD195B6NJ0833180	01146451609	Secretaria de Transporte.
15	SUCATA	TRATOR NEW HOLLAND TL 70							
16	SUCATA	FIAT/UNO WAY 1.0 E. ANO MODELO 2018. ANO FABRICAÇÃO 2018. RENAVAM: 01146450173. CHASSIS – 9BD195B6NJ0833310. PLACA –PKX8087.							
17	SUCATA	ELETRÔNICOS, INFORMÁTICA E DIVERSOS: CPU'S, MONITORES, TELEVISORES, ENTRE OUTROS							
18	SUCATA	MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS: ARMÁRIO, CADEIRA ESCOLAR, GELADEIRA, FOGÃO, ENTRE OUTROS							
19	SUCATA	MÉDICO / HOSPITALAR: MACA, ARMÁRIOS, APARELHO DE RAIOS –X, EQUIPAMENTOS, ENTRE OUTROS.							

Art. 2º - Fica autorizada a realização de licitação na modalidade leilão para alienar os bens móveis municipais arrolados no art. 1º, deste Decreto, na forma do art. 17, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações atinentes à matéria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, em 13 de abril de 2022.

HELDER LOPES CAMPOS
 Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
 Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
 boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
 boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n.º., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, após julgar as propostas de preços contidas na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2022, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço Global, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno do município, e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta apresentada pela empresa **P E J SOUZA LTDA – ME, CNPJ nº. 09.136.889/0001-03**, que apresentou proposta final no valor total estimado de **R\$ 889.298,00 (Oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais)**, para o registro de preços visando o fornecimento parcelado conforme necessidades de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo período de 12 (doze) meses, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim, 11 de março de 2022. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim-BA, considerando o Parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 013/2022, em favor da empresa **P E J SOUZA LTDA ME**, CNPJ nº. 09.136.889/0001-03, para o registro de preços, visando o fornecimento parcelado, conforme necessidades, de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, durante o período de 12 (doze) meses, pelo valor total de **R\$ 889.298,00 (Oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 14 de março de 2022. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2022-PP-013/2022 (SRP)

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 001/2022-PP-013/2022, com a empresa **P E J SOUZA LTDA ME**, CNPJ nº. 09.136.889/0001-03, para o registro de preços, objetivando o fornecimento parcelado, conforme necessidades, de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, durante o período de 12 (doze) meses, pelo valor total estimado de **R\$ 889.298,00 (Oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais)**, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022, nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa, Abiderman Oliveira de Souza e pela prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 14 de março de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 250/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Contrato nº. 250/2022 com a empresa **P E J SOUZA LTDA ME**, CNPJ nº. 09.136.889/0001-03, vencedora da licitação pelo valor total estimado de **R\$ 735.830,00 (setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta reais)**, objetivando o fornecimento parcelado, conforme necessidades, de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, válido até 31 de dezembro de 2022, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2022, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022, nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa Abiderman Oliveira de Souza e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 14 de março de 2022.